



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Projeto de Lei Nº *003* /2017

**Dá nome a Rua da
Cidade de Olivedos**

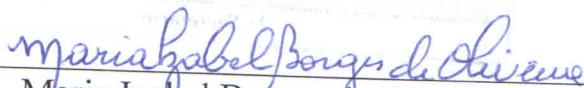
A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Iracema Borges a Rua situada no Loteamento Maria das Dores Costa Borges onde hoje Reside Karina Luzia Borges Cordeiro esquina com a Rua Georgia de Sousa Brito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Marconi Borges de Oliveira, em 17 de março de 2017



Maria Izabel Borges de Oliveira
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, bem como para as instalações elétricas, indicamos tal proposição a fim de que a Rua 01 do Loteamento Maria das Dores Costa Borges passe a ser denominada de Rua Iracema Borges, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação da Rua Iracema Borges por ser uma mulher de tradicional família olivedense, uma mãe de família exemplar, uma pessoa honrada, idônea e querida por todos.

Maria Izabel Borges de Oliveira

Vereadora